



Oi S/A



ASSEMBLEIA-VIRTUAL

PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA NEGOCIADA COM A EMPRESA, PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2020/2022.



Nesta assembleia-virtual, o sindicato traz para avaliação e deliberação dos trabalhadores Oi, e dos aposentados atípicos, (TRCA) a proposta negociada com a empresa, para o Acordo Coletivo de trabalho de 2020/2022.

Passamos um período de negociações e foram esgotadas as negociações em mesa, com a empresa colocando sua proposta final.

Finalizada as tratativas para este acordo, agora você decide. Compareça na assembleia virtual, pois é no Acordo Coletivo que garantimos nossas conquistas. Veja a proposta no verso deste boletim.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA VIRTUAL GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTEL/PR. Convoça os membros da categoria, representada pelo Sindicato. Sindicalizados ou não, beneficiados pelos presentes instrumentos normativos vigentes, em especial os trabalhadores da empresa Operadora de Telefonia Oi e seus Aposentados Atípicos. Para se reunirem na Assembleia-virtual Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 11 de dezembro de 2020, na data, local e horário abaixo elencado, sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1- Leitura do Edital de Convocação;
- 2- Concessões de amplos poderes para a Diretoria do SINTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em benefício da categoria profissional representada por este sindicato (colaboradores e aposentados das empresas Brasil Telecom S/A, 14 Brasil Telecom Celular S/A e Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA – Filial PR inclusive os aposentados abrangidos pelo Termo de Relação Contratual Atípica – TRCA);
- 3- Avaliação e Deliberação sobre a proposta negociada com a empresa, Acordo Coletivo de trabalho de 2020/2022.
- 4- Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;

TRABALHADORES E APOSENTADOS ATÍPICOS (TRCA) DA EMPRESA OI

PARANÁ – Data: 11/12/2020 - Primeira chamada às 13:30min

✓ • Local: Sala Virtual: meet.google.com/zsf-knje-hrc.

✓ ASSEMBLEIA VIRTUAL DEVIDO AO COVID-19

Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020

Pedro V. D. da Rosa
Pedro Vitor Dias da Rosa Presidente do SINTEL/PR

Acesse a SALA VIRTUAL DA ASSEMBLEIA através do link meet.google.com/zsf-knje-hrc para ter conhecimento de todos os detalhes da proposta. Portanto, é fundamental sua participação para retirada de dúvidas e obter esclarecimentos sobre as negociações deste ano.

COMO VOTAR: No decorrer da assembleia virtual envie mensagem ao WhatsApp do sindicato: **41 98492-0627**.

Exemplo: Meu nome é _____, em relação a proposta da empresa Oi apresentada pelo sindicato para o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022, declaro estar ciente e meu voto é Sim ou meu voto é Não.

ESTADO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PARANÁ	11/12/2020	14:00 às 15 horas	Sala Virtual – Acesse: https://meet.google.com/zsf-knje-hrc

A comissão de negociações da Fenattel depois de debater por três dias, com os representantes da OI e reprovando **diversas** vezes, sua contraproposta. A empresa bateu o martelo e apresentou como final, a proposta abaixo, para ser levado em Assembleia para Apreciação e deliberação dos trabalhadores.

PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA AOS TRABALHADORES DA EMPRESA OI S/A.

- 1) **MANUTENÇÃO DO ATUAL ACORDO**
- 2) REAJUSTE SALARIAL: **NÃO CONCEDER**
- 3) REAJUSTE EM BENEFÍCIOS: **NÃO CONCEDER**
- 4) ADIANTAMENTO 50% 13º SALÁRIO 2021: (ATÉ O DIA 23/12)
- 5) ADIANTAMENTO PLACAR: 1 SALARIO PRO RATA (COLABORADOR) E 50% PRO RATA (EXECUTIVO) ATÉ 15/01/21.
- 6) ABONO INDENIZATÓRIO: 50% SALÁRIO (MIN DE R\$ 1.000,00 E MÁX DE R\$ 2.000,00) – METADE EM TIQUETE E METADE EM **R\$ ATÉ 21/12/20.ACT APROVADO/ASSINADO ATE 14/12.**
- 7) HOME OFFICE: ADITIVAR ACORDO “PANDEMIA ATÉ 31/03 E DISCUTIR CONDIÇÕES EM 90DD
- 8) VIGENCIA: 22 MESES (NOV/20 A AGO/22) – (ACT E JORNADA DE TRABALHO.

Essa é a proposta! Agora compete a você trabalhador da OI, se deve aprová-la ou não.

SINTTEL/PR SEMPRE AO LADO DO TRABALHADOR EM TELECOMUNICAÇÕES